



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juizes/REMIP

PORTARIA Nº 1412, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 19ª Vara Cível da Capital, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

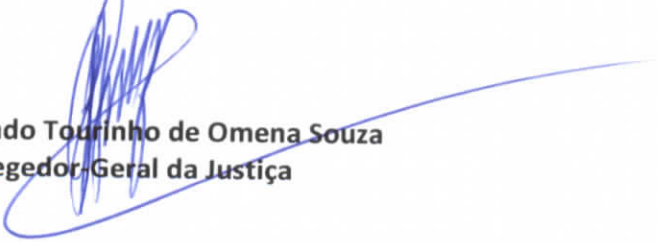
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 19ª Vara Cível da Comarca da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

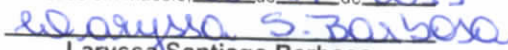
Art. 2º **Revogar a Portaria nº 986**, de 30/07/2019, DJE de 31/07/2019, que designou o magistrado Carlos Bruno de Oliveira Ramos, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela 19ª Vara Cível da Capital.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 05 de 11 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 58